



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 802, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Dispensar OSWALDO LUIZ MONTES DA SILVA do encargo de substituto do Superintendente do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, no Estado do Rio de Janeiro, código DAS 101.4.

**MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN**

Este texto não substitui o publicado no DOU de 24.9.2010 - Seção 2.